

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI N° 1302/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2021, conforme escala publicada no DOEMP/PI n° 773, de 10/12/2020, bem como a conversão de 1/3 de férias em pecúnia, referentes ao 1º período do exercício de 2021, conforme o Ato PGJ/PI n° 1060/2021, constantes nos autos do PGEA n° 19.21.0420.0002973/2021-45 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Roberto Monteiro de Carvalho, datado de 24/06/2021,

R E S O L V E

ADIAR o saldo de 20 (vinte) dias de férias do Promotor de Justiça Promotor de Justiça **ROBERTO MONTEIRO DE CARVALHO**, titular da Promotoria de Justiça de Cristino Castro, previstas para início a partir de 01 de julho de 2021, conforme escala publicada no DOEMP/PI n° 773, de 10/12/2020, referentes ao 1º período do exercício de 2021, ficando os 20 (vinte) dias para usufruto em momento oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de junho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 28/06/2021, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090916** e o código CRC **E2BC3158**.